



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5364/2021 Caxias - MA, 08/11/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

Lei Municipal nº 1.261/93,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a servidora **LUZINETE DA SILVA MACEDO**, titular do cargo de provimento efetivo de professor CL-B N-II, matrícula nº 841-2, CPF nº 475.849.553-04, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação para exercer o cargo em comissão de secretário de diretoria de fórum de entrância intermediária junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º O presente afastamento terá duração igual ao período de investidura no cargo comissionado, findo o qual, a servidora deverá retornar ao exercício do cargo efetivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do requerimento de cessão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

GABINETE

PORTARIA MUNICIPAL DE Nº 135, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO EM OUTRO ÓRGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 73, I da

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CAXIAS/MA
Instituído pela Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e
Lei Municipal nº 1.879 de 12/08/2010 Rua do
Aeroporto, 1692 - Seriema / CEP:65.602.690
Fone:(99) 3521-4019/3521-3260
E-mail conselhosaude.caxiasma@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº 012 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS FUNDO A FUNDO PARA CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CNES 5492777.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião extraordinária realizada no dia 25 de outubro de 2021 às 10hrs híbrida (presencial e online), no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei N.º 8.142, de 28 de setembro de 1990, e pela lei Municipal nº 1.879, de 12 de agosto de 2010.

Considerando a manutenção dos serviços que está sendo disponibilizada para a Rede de Assistência à Saúde.

RESOLVE aprovar:

Art. 1º - O pleito junto à Secretaria de Estado da Saúde referente à liberação para Custeio no valor de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) em doze parcelas de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais) exclusivamente com as despesas de custeio para a ação de Assistência à Saúde da Média e Alta Complexidade - CNES 5492777.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caxias (MA), 25 de Outubro de 2021.

**Luiz César Lima França Presidente do Conselho
Municipal de Saúde
CPF: CPF: 027.150.143-09**

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA
LYCIA MAYARA WAQUIM

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZAProcurador Geral do Município **ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO**
Controlador Geral**AMANDA KELLY GENTIL GUIMARÃES ROSA**Secretaria Municipal De Governo e Articulação
Política**MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES**

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOSSecretário Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo
Patrimônio Histórico e Juventude**LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES**

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHOSecretário Municipal de Meio Ambiente e
Defesa Civil**JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHOSecretaria Municipal de Políticas Públicas Para
Mulheres**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO**

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENESSecretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social**FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR**

Secretário Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Indústria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO ARRUDA DE OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃOSecretário Municipal de Finanças, Planejamento e
administração**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA**

Secretario Municipal de Segurança Pública

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

